

**PORTARIA Nº 19.099, DE 05 DE JANEIRO DE 2017**

“Concede afastamento no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências”.

**João de Altayr Domingues**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**Considerando**, o disposto no artigo 120 da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

**Considerando**, o pedido formalizado por Luciane Ribeiro do Nascimento, protocolado nesta municipalidade sob o nº 8597/2015, datado de 14 de dezembro de 2016.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder à servidora pública municipal **Luciane Ribeiro do Nascimento**, portadora da cédula de identidade RG nº 34.087.093-X SSP/SP, matrícula funcional nº 49.760, ocupando o cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 24 (vinte e quatro) meses de licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos ou remuneração, nos termos do art. 120, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em atendimento à solicitação protocolada nesta municipalidade sob o nº 8597/2016, datada de 14 de dezembro de 2016, devidamente arquivada no setor de pessoal desta Prefeitura.

**Parágrafo Único** – A licença de que trata o *caput* deste artigo, terá vigência a partir do dia 14 de janeiro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 05 de janeiro de 2017.

**João de Altayr Domingues**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada nesta Prefeitura, na data supra.

